

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -
COEDE/PR**

COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL

DATA:

INTEGRANTES DA COMISSÃO

| NOME | ENTIDADE QUE REPRESENTA |
|------------------------------|--------------------------------|
| Adriana Santos de Oliveria | SEJUF/DPPI |
| Fernanda Cristina Heberle | SEJUF/DAS |
| Aline Jarschel de Oliveria | SESA |
| Maricleia Gemelli Chaves | APAE de Guaraniaçu |
| Gilson Mensato | APAE de Ibiporã |
| Celma Juliane Siqueira Gomes | FENEIS |

Apoio Técnico: Quelen Coden

Intérpretes:

2.1. Informes da Comissão Organizadora.

Histórico:

Ofício 021/2021: O ofício do CMDPCD de Umuarama relata que após receber o ofício do COEDE/PR incentivando a realização das conferências municipais, foi feita nova consulta ao colegiado e tendo em vista o reconhecimento da necessidade de participação do Conselho Municipal nas políticas relacionadas ao Conselho Estadual, o tema foi levado para reunião ordinária, que considerando o atual contexto da pandemia de COVID-19, com o alto índice de vacinação no município, com a flexibilização das normas restritivas, o colegiado deliberou pela realização da conferência. No entanto, com a substituição do chefe do Poder Executivo Municipal a Secretaria Municipal de Assistência Social está sem gestor no momento, por este motivo solicita dilação de prazo para a realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para até dia 30/10/2021.

Parecer da Comissão: aprovada a prorrogação de prazo

Parecer do COEDE: CIENTE E APROVADO

Ofício 83/2021: O ofício do CMDPCD de Ipiranga solicita prorrogação de prazo para realização do Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, pelo fato de que não foi possível mobilizar a sociedade em tempo hábil em decorrência da situação de pandemia.

Parecer da Comissão: aprovada a prorrogação de prazo. Encaminhado Ofício n.º 068/2021- COEDE/PR informando que a comissão deliberou pelo deferimento da prorrogação de prazo até 30/10/2021.

Parecer do COEDE: CIENTE

Regimento Interno: Informamos que ainda está em construção o Regimento Interno da V Conferência pelo Departamento de Políticas para Pessoa com Deficiência, porque precisa de alinhamento com a plataforma que será utilizada, por isso, não conseguimos terminar em tempo para aprovação na plenária do COEDE do dia 04/10/2021.

Parecer da Comissão: Para cumprimento dos prazos do processo conferencial solicitamos:

- 1) uma reunião extraordinária para aprovação do regimento; ou
- 2) a definição pela plenária que a aprovação pode ser feita somente pela comissão organizadora.

Parecer do COEDE: POR APROVAÇÃO DA MAIORIA ,MARCAREMOS UMA REUNIÃO EXTRAORDINARIA PARA APROVAÇÃO DO REGIMENTO